



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 89 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23415.000661/2015-53, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral do servidor **MELQUIZEDEQUI CABRAL DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1620645, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, para cursar Doutorado em Ciência da Computação, ministrado pelo Centro de Informática-CIn da Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, de acordo com o Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 e art. 11, Parágrafo Único, Resolução 35 de 20/07/2015, **no período de 07 de março de 2016 a 06 de março de 2017.**


ADELMO CARVALHO SANTANA
Reitor *Pro-Tempore*